




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 082/2004


CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO Juízes do TRT da 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Procurador do Trabalho, Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO BRISOLLA, apreciando a petição TRT nº 017752/2004, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** ao Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA** Juiz Vice-Presidente deste Tribunal, férias referentes ao exercício de 2004 (1º e 2º períodos) para serem usufruídas nos períodos de 27.09 a 26.10.2004 e 08.11 a 07.12.2004, respectivamente.

OBS: JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA = Ausente.

Sala de Sessões, 24 de junho de 2004.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS  
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região